



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2007

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vice-Presidente que não compareceu por se encontrar de férias.

Assuntos apreciados ao abrigo do art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-a/2002, de 11 de Janeiro:

Regularização e pavimentação dos arruamentos da zona Poente da Boa Água 3 – prorrogação do prazo – é proposto que seja considerada a prorrogação do prazo de execução por 60 dias, relativa à empreitada da obra em causa, adjudicada à firma Sebastião Canana, Ld.ª, ficando o seu termo fixado para o dia 03 de Dezembro de 2007.

Deliberação: aprovado, por unanimidade.

Comemorações do Dia Nacional do Mar – programa – aprovação

Deliberação: aprovado, por unanimidade.

Requerimentos e Processos:

Obras novas – construção de condomínio de 8 moradias + 1 existente, piscina e muro – arquitectura – Caixas – Espada & Rodrigues, Ld.ª.

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Obras novas – construção de edifício de habitação colectiva – arquitectura – constituição de propriedade horizontal – Rua 2 de Abril, n.ºs 53 e 57 – Sesimbra J. Marques & Fernandes, SA

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Obras novas – construção de condomínio de 3 moradias unifamiliares – arquitectura – constituição de propriedade horizontal – Aldeia do Meco – Luís Araújo e Rui Manuel Costa

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Quinta do Conde – destaques

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Pedido de comparticipação nos encargos das obras de urbanização da Quinta do Conde

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Reconversão urbanística das áreas urbanas de

génese ilegal – Pinhal do General – AUGI n.º 18 – reconversão por iniciativa municipal (com o apoio da administração conjunta) – pedido de certidão – não aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Almoinha – Paulo Alho e Outros

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 02/04 – Sobralinho – Charneca da Cotovia – Carlos Figueiras e Outros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 01/94 – Charneca da Cotovia – Joaquim Vintém

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/05 – Maçã – Movibel, SA

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 06/93 – Quinta do Peru – Sociedade Imobiliária da Quinta do Peru – submissão a inquérito público

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – AUGI 41 – Casal do Sapo – Quinta do Conde – admissão liminar tendo em vista a realização da vistoria

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Constituição de compropriedade – emissão de parecer favorável – Casal das Figueiras – Horácio de Jesus

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Constituição de compropriedade – emissão de parecer desfavorável – Zambujal – Fátima Neto mandatária de Maria de Fátima Pires Duarte Pina

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Constituição de compropriedade – emissão de parecer desfavorável – art. 26.º da secção J – Lagoa de Albufeira – José de Matos

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Constituição de compropriedade – emissão de parecer desfavorável – art. 26.º da secção J – Lagoa de Albufeira – Maria Joaquina Pereira e Outra

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Deliberações Diversas:

10.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2007

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Regularização e pavimentação da conclusão da zona sudoeste do Conde 3 – abertura de concurso público – comissões de acompanhamento – nomeação

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Drainagem de águas residuais das Ruas dos Navegadores do Conde 3 – recepção definitiva

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Construção de 24 fogos de habitação social na Rua da Cruz – recepção definitiva

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Núcleo Antigo da Vila – Reconversão Urbanística – 1.ª fase – URBCOM – programa de trabalhos – aprovação

Deliberação: não apreciado por não ter sido entregue

Permuta do lote 2.163 do Conde 3 pelo lote 420-A do Conde 2 – Vítor Manuel Figueiredo

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Mercado Municipal da Quinta do Conde – alteração ao uso da loja n.º 8 de Tabacaria para loja Gourmet (vinhos, azeites, doces, mel, chás e ervas aromáticas)

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Associações de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal e dos Comerciantes e Industriais do Concelho de Sesimbra – comemorações de natal e de fim de ano – subsídios eventuais

Deliberação: não apreciado

Clube de Tiro de Sesimbra – 1.ª Prova de Amizade – subsídio eventual

Deliberação: aprovado, por unanimidade

Moção de censura pela Assembleia Municipal de



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Director Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Gabinete de Informação e Relações Públicas da CM Sesimbra | Projecto Gráfico Bruno Campos | Pré-Impressão e Impressão Regiset - Comunicação e Artes Gráficas da Região de Setúbal Lda. | Periodicidade Mensal | Tiragem 750 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07

Sesimbra à Câmara Municipal sobre “Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Sesimbra – Criação de Associação Sesimbra Um Concelho Com Futuro” – Apreciação pela Câmara
Deliberação: não apreciado por não ter sido entregue

Informações – Decisões do Presidente:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 28 de Setembro a 10 de Outubro de 2007.
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 20 de Setembro de 2007.

Informações do Presidente – Outras:

- Contas intercalares de 2006 da Comissão de Administração da AUGI 23 da Lagoa de Albufeira.
- Ofício da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano acerca da entrada em vigor das alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – procedimentos a adoptar relativamente aos processos de PMOT e medidas preventivas que se encontram nesta data em tramitação na DGOTDU.
- Mapas/evolução relativos ao 3.º trimestre do ano em curso sobre consultas/informações prévias, loteamentos e obras.

Informações da Vice-presidente dos Pelouros do Turismo e Cultura:

- Relatório das acções de educação ambiental desenvolvidas no presente ano no âmbito do Programa Bandeira Azul da Europa.

Informação – Vereador do Pelouro das Actividades Económicas e Administração Financeira:

- Mercado Municipal da Quinta do Conde – pagamento da concessão da loja n.º 17 de Fernando e Isabel, Tabacaria e Papelaria Ld.ª.
- Relatório final da “Quinzena Gastronómica do Espadarte”.
- Relação dos pagamentos efectuados pelo fundo maneio durante o 3.º trimestre de 2007.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2007

Assuntos apreciados ao abrigo do art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro republicada pela Lei n.º 5-a/2002, de 11 de Janeiro:

Destaque – Torrões – Aldeia do Meço – Carlos Homens Pombo – unanimidade.

Obras novas – construção de edifício de habitação – arquitectura – Rua Augusto Covas/Rua Varandas de Sesimbra – Sesimbra – Ana Luísa Tojal e Outros – unanimidade.

Construção de novo canil/gatil municipal e posto veterinário – rectificação ao programa de concurso e anúncio – ratificação – unanimidade.

Requerimentos e Processos:

Quinta do Conde – destaques
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Pedido de comparticipação nos encargos das obras de urbanização da Quinta do Conde
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Zambujal – José Galo e Isaura Galo – submissão a inquérito público
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Alfarrim – José da Rocha
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – aprovação do projecto das obras de urbanização – condições do alvará – Boiças – Padaria, Ld.ª e Sadobil, Ld.ª
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 11/02 – Casalão de Santana – Sampainvest, Ld.ª – submissão a inquérito público
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 08/03 – AUGI 5 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 5
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – AUGI 10 – Lagoa de Albufeira – admissão liminar tendo em vista a realização da vistoria
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – recepção definitiva – Charneca da Cotovia – Álvaro Coelho
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Vistoria solicitada por despacho do Senhor Presidente de 21/10/05 ao edifício sito na Rua João da Luz, n.º 40, em Sesimbra
Deliberação: não apreciado por não ter sido entregue

Processo de obras n.º 225/83 – ónus de inalienabilidade parcial – Venda Nova – Eva Luís
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Deliberações Diversas:

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares – fixação da taxa – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Imposto municipal sobre Imóveis – definição da taxa – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Vice-Presidente, do Vereador Dr. José Polido e Vereador Dr. Carlos Oliveira, que produziu declaração de voto, e do Vereador Alberto Gameiro e com os votos contra do Vereador Amadeu Penim e da Vereadora Dr.ª Guilhermina Ruivo, que produziram declaração de voto.

Lançamento de derrama sobre a colecta do IRC para o ano de 2008 – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Regularização e pavimentação da zona noroeste da área central da Boa Água 1 – adjudicação

– minuta do contrato – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Conclusão de drenagem de águas residuais da bacia nascente da Boa Água 1 – recepção definitiva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Terreno da Avenida dos Náufragos em Sesimbra – alteração de pessoa jurídica do adjudicatário
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Associação de Municípios da Região de Setúbal – sistema intermunicipal de abastecimento de água – anteprojecto de estatutos – proposta da Câmara Municipal de Sesimbra – envio à Assembleia Municipal
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Vice-Presidente, do Vereador Dr. José Polido e do Vereador Dr. Carlos Oliveira, com os votos contra do Vereador Amadeu Penim e Vereador Alberto Gameiro e com a abstenção da Vereadora Dr.ª Guilhermina Ruivo

Praia do Moinho de Baixo – alteração do POOC Sintra Sado no que respeita à classificação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Requalificação da Praceta Florbela Espanca/Quintinha – projecto – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Plano de Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica – emissão de parecer
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Ribeira do Marchante – loteamento de iniciativa municipal – constituição de equipa e cronograma – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Plano de Ordenamento do Porto de Sesimbra – contributo da Câmara Municipal de Sesimbra
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Lei da Mobilidade – abertura de concursos internos de acesso geral não precedida de consulta à Bolsa de Emprego Público – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Doação de terreno sito no Cabo Espichel à Câmara Municipal de Sesimbra pela Costa Atlântica (António Xavier de Lima) – aceitação nos termos da minuta de contrato – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Doação de dois fósseis – integração no acervo do Museu Municipal – aceitação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Aquisição dos lotes de terreno n.ºs 64 e 65 do Conde 2, na freguesia da Quinta do Conde – propriedade de Elisa Sanches, Aura Dias, Maria de Fátima Capinha, Lúcia Dias e Francisco Dias
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Permuta do lote 1251 do Conde 2 pelo lote 701-A do Conde 1 – Manuel Bernardo Corte
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Permuta do lote 1503 do Conde 2 pelo lote 174-A do Conde 2 – José Lopes
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública de um lugar de venda de pão com o n.º 2 – adjudicação definitiva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública de um lugar de peixe com o n.º 39 – adjudicação definitiva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Mercado Municipal da Quinta do Conde – arrematação em hasta pública de um lugar de venda de produtos horto-frutícolas com o n.º 6 – adjudicação definitiva
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Toponímia – atribuição de números de polícia na Aiana – Roça - Rua das Alfaias, Rua do Arado e Rua Dr. Rui Filipe Gonçalves
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Toponímia – atribuição de números de polícia em Almoinha – Rua Almoinha e Rua do Canto das Cigarras
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Toponímia – atribuição de números de polícia na Faúlha – Rua Salgueiro Maia e Rua Fernando Caldeira
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Inutilização de documentação – autorização
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Comissão Municipal do Idoso – realização de passeios – transporte – normas – subsídios eventuais – revogação da deliberação de 21/4/04
Deliberação: não apreciado por não ter sido entregue

Educação Pré-Escolar Itinerante – celebração de protocolos entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a DREL – anos lectivos 2005/2006 e 2006/2007 – aprovação
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Associação de Pais e Encarregados da Educação da EB1/JI da Cotovia – apoio à frequência de ATL – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, devendo, no entanto, a satisfação do encargo ficar sujeita a aprovação de futura alteração orçamental.

Associações de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal e dos Comerciantes e Industriais do Concelho de Sesimbra – comemorações de natal e de fim-de-ano – subsídios eventuais
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, devendo, no entanto, a satisfação do encargo ficar sujeita a aprovação de futura alteração orçamental

Carnaval 2008 – escolas e grupos de samba – (pagamento de 50%) – subsídios eventuais
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Núcleo Cicloturista de Sesimbra – XXI Encontro Nacional Cicloturismo de Sesimbra – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Centro Comunitário da Quinta do Conde – Milha da Quinta do Conde – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfarim – criação de um gabinete de apoio ao futebol juvenil – contratação de técnico com curso de treinador de futebol – subsídio eventual
Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Moção de censura pela Assembleia Municipal de Sesimbra à Câmara Municipal sobre “Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Sesimbra – Criação de Associação Sesimbra Um Concelho Com Futuro” – apreciação pela Câmara
Deliberação: Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, da Vice-Presidente, do Vereador Dr. José Polido e do Vereador Dr. Carlos Oliveira e com os votos contra do Vereador Amadeu Penim, do Vereador Alberto Gameiro e da Vereadora Dr. Guilhermina Ruivo, tendo estes dois últimos produzido declaração de voto.

Informações – Decisões do Presidente:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 11 a 26 de Outubro de 2007.
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 04 a 25 de Outubro de 2007.

Informações do Presidente (Por motivo de férias da Vice-presidente), Pelouros da Habitação e Acção Social, Turismo, Cultura, Juventude:

- Participação da Câmara na 4.ª Exposição sobre Modernização e Desenvolvimento da Administração Pública, a 29 e 30 de Outubro, no Centro de Congressos da antiga FIL, a convite da Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.
- Relatório trimestral de actividades da UNIVA- Unidade de Inserção na Vida Activa.
- Relatório do Dia Mundial do Turismo – Semana da Costa Azul, de 22 a 30 de Setembro de 2007.
- Relatório final da actividade do Grupo de Intervenção em Saúde Comunitária, no ano lectivo 2006/2007.
- Estatística da afluência de público à Exposição de Arqueologia referente a Setembro/07.
- Resultados dos questionários de avaliação ao projecto “Férias Jovem 2007”, aplicados aos participantes, encarregados de educação e monitores.

Informações – Vereador do Pelouro da Administração e Finanças e das Actividades Económicas:

- Apresentação de estágio curricular pós-graduação de arquivo – Dr.ª Maria Leonor Mouta Lopes.
- Realização no Arquivo Municipal de estágios a alunos que leccionam o curso de pós-graduação e mestrado e ciências documentais, na vertente de arquivo.
- De ter sido solicitado um pedido de alteração ao financiamento pela parceria Prove-Promover e Vender – com esta alteração a Câmara Municipal de Sesimbra poderá despesas durante o ano de 2007 e até 17 de Outubro de 2007 no valor de 14.561,86 €.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ZONA OCIDENTAL (Por delegação do Executivo)

Reunião de 17 de Outubro de 2007
(de 28 de Setembro a 10 de Outubro de 2007)

Processo n.º 134/07 – Rosa Inocência Lameiro Santos – Construção de moradia – Pinhal de Cima – *Indeferido.*

Processo n.º 7/80 – Manuel António Alves Pinto – Alterações de moradia – Rua Brito Camacho, n.º 10 – r/c e 1.º – Sesimbra – *Deferido.*

Processo n.º 188/98 – Sebastião David Turpin Carvalho – Legalização de alteração de moradia – Quinta do Peru, lote 215 – *Deferido.*

Processo n.º 338/04 – Paula Lurdes Marrana e Moura Garcia – Legalização de alteração de moradia e piscina – Rua do Pinheiro Manso, lote 57 – Quinta do Peru – *Deferido.*

Processo n.º 2/07 – Associação Portuguesa de Kyudo – Construção de estrutura para a prática de Kyudo – Faúlha, lote 10 – Cotovia – *Deferido.*

Processo n.º 17/07 – Filomena Isabel Rocha Gaboleiro Pulquério – Construção de moradia e muro confinante – Outeiro do Choupo – Zambujal de Baixo – *Deferido.*

Processo n.º 100/70 – José Manuel Saraiva de Almeida – Legalização de alterações de moradia – Rua dos Agapantes, lote 217 – Carrasqueira – *Deferido.*

Processo n.º 106/07 – Fábio Miguel Gomes Galveias e outro – Construção de 2 moradia geminadas – Zambujal – *Deferido.*

Processo n.º 383/03 – Manuel Pinho Pombal – Legalização de moradia, anexo, garagem e muro de vedação – Lagoa de Albufeira, lote 20 – *Deferido.*

Processo n.º 65/07 – João de Sousa – Construção de moradia e muro de vedação – Pinhal do Cabedal – *Deferido.*

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL (Por delegação de Executivo)

Reunião de 17 de Outubro de 2007
(de 20 de Setembro de 2007)

Processo n.º 50/07 – Eduardo Jorge Sales Caetano e Silvano José Estevinha Valério – Construção de moradia em banda – Pinhal do General, lote 1614 – *STP 240 m2 – *Deferido* (condicionado).

Processo n.º 102/92 – Noémia da Conceição Temudo e outros – Legalização de moradia – Boa Água 1, lote 97 – *STP 420 m2 – *Deferido.*

Processo n.º 14/83 – António Martins Teixeira e outro – Legalização de alterações – Conde 1, lote 1800 – *Deferido.*

Processo n.º 26/07 – Aristides José Brás Eliseu – Construção de alterações – Conde 2, lotes 1725 A e 1725 – *Deferido.*

Processo n.º 763/83 – Vítor Manuel Araújo Pinto – Substituição da Estrutura da cobertura – Conde 2, lote 105 – *Deferido.*

Processo n.º 220/86 – Aurora Arlete Gomes – Legalização de alterações – Conde 3, lote 2671 – *Deferido.*

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA – ZONA OCIDENTAL**

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 7 de Novembro de 2007

(de 11 de Outubro a 26 de Outubro de 2007)

Processo n.º 32/05 – José Paulo Campos de Sousa Mota Oliveira – Alteração de fachada e construção de muro e arrecadação – Pinhal do Cabedal, lote 5-B – *Deferido*.

Processo n.º 32/05 – José Paulo Campos de Sousa Mota Oliveira – Construção de Piscina – Pinhal do Cabedal, lote 5-B – *Deferido*.

Processo n.º 138/07 – António Leopoldo Maia Marques de Faria – Legalização de moradia, anexo e muro – Rua Santo António, lote 95 – Lagoa de Albufeira – *Deferido*.

Processo n.º 117/07 – Guido Jorge Polido Marques – Instalação de comércio a retalho – Avenida da Liberdade n.º 13, r/c – Sesimbra – *Deferido*.

Processo n.º 70/07 – Eduardo José Gomes Marques – Ampliação e alteração de edifício – Rua Coronel Barreto n.º 22 e 24 – Sesimbra – *Deferido*.

Processo n.º 145/83 – José Manuel da Conceição Dionísio – Ampliação e alteração de moradia – Rua Senhora do Cabo, n.º 10 – Pedreiras – *Deferido*.

Processo n.º 124/07 – Nuno Miguel Penim Ribeiro – Construção de moradia e muros – Sobralinho, lote 6 – Charneca da Cotovia – *Deferido*.

Processo n.º 376/03 – Domus Gladius, Ld.ª – Construção de Piscina – Covas da Raposa, lote 2 – *Deferido*.

Processo n.º 73/07 – Jorge Telmo Maria Freire Cardoso – Ampliação de alteração de moradia construção de piscina – Casalinho – Aldeia do Meco – *Deferido*.

Processo n.º 167/06 – Manuel Godinho Godinho – Construção de moradia e muro legalização de anexo – Lagoa de Albufeira, lote 40 – *Deferido*.

Processo n.º 303/82 – Manuel Nunes Esgueira – Legalização de piscina – Sampaio – *Deferido*.

Processo n.º 192/04 – Casa e Sol, Ld.ª – Legalização de alteração de moradia – Maçã, lote 4 – *Deferido*.

Processo n.º 193/04 – Casa e Sol, Ld.ª – Legalização, alteração de moradia – Maçã, lote 5 – *Deferido*.

Processo n.º 499/01 – Construções Gaboleiro e Marques, Ld.ª – Legalização de alteração de moradia – Quinta do Sargento, lote 30 – Almoimha – *Deferido*.

Processo n.º 231/06 – Alexandra Isabel Marques Neves Neto – Construção de moradia e muro de vedação – Rua das Giestas – Fornos – *Deferido*.

Processo n.º 290/03 – António Cabral Cravo Ribeiro da Silva – Legalização e alteração em

muro de vedação existente – Venda Nova – *Deferido*.

Processo n.º 216/07 – Construções Engibem, Ld.ª – Construção de moradia e muro – Venda Nova, lote 17 – *Deferido*.

Processo n.º 12/07 – Rui Paulo da Silva Almeida Chambel – Construção de moradia e muro – Covões – Alfarim – *Deferido*.

Processo n.º 10/07 – Alexandre Martins Bernardo – Legalização de moradia, muro e garagem – Rua do Vale, n.º 16 – Lagoa de Albufeira – *Deferido*.

Processo n.º 229/01 – Construções F.S. Amorim, Ld.ª – Legalização de alteração de moradia – Corredoura, lote 4 – *Deferido*.

Processo n.º 261/77 – Joaquim Manuel Silva Penim – Ampliação de moradia – Sesimbra – *Deferido*.

Processo n.º 24/05 – Paisagem Protegida, Sociedade Imobiliária, Ld.ª – Construção de piscina – EN. 377, lote 3 – Caixas – *Deferido*.

Processo n.º 273/91 – Edgar José Galvão de Sousa – Demolição de moradia unifamiliar – Casalinho – Aldeia do Meco – *Deferido*.

Processo n.º 215/06 – Maria Helena Rocha Rafael Infante de la Cerca – Legalização com alterações de moradia, anexo e muro – S. Rafael, lote 125 – Lagoa de Albufeira – *Deferido*.

Processo n.º 200/07 – Projectarea, Projectos e Construções Unipessoal, Ld.ª – Construção moradia, piscina, telheiro e muros – Cabedal – *Deferido*.

Processo n.º 199/07 – Projectarea, Projectos e Construções Unipessoal, Ld.ª – Construção de moradia, piscina, telheiro e muros – Cabedal – *Deferido*.

Processo n.º 214/07 – Construções Engibem, Ld.ª – Construção de moradia e muro – Venda Nova, lote 3 – *Deferido*.

Processo n.º 217/07 – Construções Engibem, Ld.ª – Construção de moradia e muro, lote 18 – Venda Nova – *Deferido*.

Processo n.º 52/07 – António Joaquim de Almeida Santos – Legalização de moradia, garagem, churrasqueira e muro – Rua do Bem Estar, lote 7 – Lagoa de Albufeira – *Deferido*.

Processo n.º 90/76 – Jorge Gomes Pila Zé Zé – Construção de garagem e portão – Corredoura – *Deferido*.

Processo n.º 172/07 – Maria Augusta Matias Maia – Construção de moradia e muro de vedação – Rua da Boa Hora, lote 63 – Lagoa de Albufeira – *Deferido*.

Requerimento n.º 24 630 – António Martins Gonçalves Pedro – Construção de muro confinante e não confinante com a Via Pública – Aldeamento Pé da Serra, lote 13 – Sampaio – *Deferido*.

Processo n.º 158/01 – Lisop, Ld.ª – Alteração de moradia – Palames, lote 34 – Sesimbra – *Deferido*.

Processo n.º 122/04 – Pedro Filipe de Oliveira Guedes Pinto – Alteração à rede de esgotos – Casais da Azoia, lote 19 – *Deferido*.

Processo n.º 166/06 – Fábio Alexandre Gomes Dinis Pereira – Alteração de moradia – Quinta do Morujão, lote 7 – Sampaio – *Deferido*.

Processo n.º 119/07 – César Augusto Bento Lino – Legalização de alterações interiores e transformação de armazém em habitação – Rua da Paz, n.º 34, Fração A – Sesimbra – *Indeferido*.

Processo n.º 128/07 – Elsa Maria Marques Oliveira e Rui Mendes – Construção de moradia unifamiliar – Azoia – *Deferido*.

Processo n.º 228/68 – Maria Carolina Castanheira Alves Dinis e Outros – Legalização e alteração de edifício – Rua Afonso de Albuquerque, n.º 14 – Sesimbra – *Deferido*.

Processo n.º 183/85 – Manuel Francisco Pirrolas Faias – Construção de alpendre – Fonte Esquerda – *Deferido*.

Processo n.º 217/87 – Emílio Serafim dos Santos – Legalização e alterações de moradia – Quintola da Maçã – *Deferido*.

Processo n.º 123/04 – Construções Jeremias, Ld.ª – Construção de moradia e muro – Casais da Azoia, lote 20 – *Deferido*.

Processo n.º 289/04 – Serrimóvel-Compra, Construções e Venda de Imóveis – Construção de vedação continua com a Via Pública – Facho de Santana – *Deferido*.

Processo n.º 47/71 – Maria Margarida Correia Chagas Simão – Alterações de moradia – Corredoura – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 35/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Construção de edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 13 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 36/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Construção de edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 14 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 34/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 12 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 40/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 23 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 33/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 11 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 48/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 22 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 32/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 10 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 46/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 20 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 47/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 21 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 37/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 15 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 41/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 16 – Maçã – *Deferido*.

Processo n.º 44/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 18 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 26/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 5 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 25/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 4 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 23/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 2 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 24/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 3 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 22/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 1 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 42/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 17 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 45/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 19 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 499/01 – Construções Gaboleiro & Marques, Ld.^a – Legalização de alterações de moradia – Quinta do Sargento, lote 30 – Almoimha – *Deferido*.

Processo n.º 319/01 – Josefino Pinhal Patrício – Legalização e alterações de moradia – Caixas – *Deferido*.

Processo n.º 29/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 7 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 30/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 8 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 28/07 – MAXIRENT, Fundo de Investimento Imobiliário Fechado – Edifício de habitação e Estacionamento – Quinta da Várzea, lote 6 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 279/85 – Virgílio José Seródio – Licenciamento de alteração em moradia – Covas da Raposa – Zambujal – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 158/04 – Rui Alexandre Seixas Santos – Legalização e alterações de moradia, anexos e muros – Rua das Palmeiras, lote 157 A – Lagoa de Albufeira – *Deferido*.

Processo n.º 06/05 – Maria Manuela Costa S.G. Mendes e Maria Helena Coelho Sabino Lucas – (Nova Autorização) Construção de moradia e muro – Alto das Vinhas, lote 93 – *Deferido*.

Processo n.º 220/07 – Júlio João Carvalho da Conceição – Construção de moradia, piscina e muro de vedação – Aiana de Cima – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 295/05 – Maria Arlete Ferreira Afonso Banco – Legalização de alteração de moradia – Semanito de Cima, lote 8 – *Deferido*.

Processo n.º 159/07 – Ana Lúcia Patrício Pinhal da Cruz – Construção de moradia para habitação própria – Fornos – *Deferido*.

Processo n.º 334/98 – Susana Benvinda Alves Sanches da Silva – Alteração de fachada de moradia – Travessa da Oliveira, lote 5 – Maçã – *Deferido*.

Processo n.º 278/04 – António Graça de Deus – Legalização e alteração da fachada do edifício – Rua Coronel Barreto, nº 2 – Sesimbra – *Deferido*.

Processo n.º 14/89 – Luís Manuel Bravo Nunes – Legalização de alterações de moradia – Estrada da Barquinha – Corredoura – *Deferido*.

Processo n.º 14/89 – Luís Manuel Bravo Nunes – (Novo Licenciamento) legalização de muro de vedação – Estrada da Barquinha – Corredoura – *Deferido*.

Processo n.º 186/07 – José Matias Simões – Alpendre – Rua dos Colibris Banda 3, nº. 18 – Zambujal – *Deferido*.

Processo n.º 213/07 – José de Jesus Pereira – Legalização de moradia, garagem, anexo e muro de vedação – Lagoa de Albufeira, lote 19 – *Deferido*.

Processo n.º 31/07 – MAXIRENT, Fundo de

Investimento Imobiliário Fechado – Construção de edifício de habitação e estacionamento – Quinta da Várzea, lote 9 – Maçã – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 162/92 – Carlos José Marques David – (Novo Licenciamento) alteração e ampliação de moradia – Almoimha – *Deferido*.

Processo n.º 172/89 – Teresa Paula Nunes Panão Narciso – Legalização de alterações de moradia – Cintrão – Assenta – *Deferido*.

Processo n.º 112/07 – Proamar, Promoção e Assessoria Imobiliária, S.A. – Construção de moradia e muro de vedação – Urbanização Alto das Vinhas, lote 156 – *Deferido*.

Processo n.º 162/07 – EMPEVIC, Engenharia e Construção, Ld.^a – Construção de moradia e muro de vedação – Cotovia, lote 1 – *Deferido*.

Processo n.º 139/07 – Sérgio Luís Maria Freire Cardoso – Construção de moradia e piscina – Fetais – Aldeia do Meco – *Deferido*.

Processo n.º 154/06 – Manuel Lopes Domingos – Construção de moradia, anexo e muro de vedação – Lagoa de Albufeira, lote 157 – *Deferido*.

Processo n.º 374/03 – Luís Filipe Martins Tavares e outra – Edifício para instalação de estabelecimento – Rua do Pocinho – Estrada das Pedreiras – *Deferido*.

Processo n.º 68/07 – Ramiro de Sousa Pires de Fonseca – Construção de 2 moradias, 2 piscinas e muro de vedação – Quinta do Outeiro, EN 379 – Azoia – *Deferido*.

Processo n.º 14/07 – Carlos Manuel Dias Tomé Lourenço – Construção moradia unifamiliar – Lagoa de Albufeira, lote 218 – *Deferido*. (condicionado)

Processo n.º 158/07 – Arménio Bernardino, Ld.^a – Construção de moradia – Charneca da Cotovia, lote 76 – *Indeferido*.

Processo n.º 59/06 – José Raimundo Ribeiro Silva – Legalização de alteração de moradia e muro – Roça – Aiana de Cima – *Deferido*.

Processo n.º 209/07 – Manuel Gameiro dos Santos – Legalização de alteração de moradia, muro e construção de anexo – Lagoa de Albufeira, lote 12 – *Deferido*.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO
URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL**
(Por delegação de Executivo)

Reunião de 07 de Novembro
(de 04 a 25 de Outubro de 2007)

Processo n.º 174/94 – José Ambrósio João – Legalização de alterações – Conde 1, lotes 1292 e 1293 – *STP 15 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 51/96 – Carla Sofia Nunes Torcato Marques – Instalação de estabelecimento – Cova dos Vidros, lote 58 r/c B, – *Deferido*. (as alterações

em causa não carecem de licenciamento)

Processo n.º 285/87 – Cristina Kezdi – Instalação de estabelecimento – Loja D, lotes 2032 e 2033, Conde 3 – *Deferido*.

Processo n.º 207/84 – José Manuel da Cruz Pereira Pacheco – (Novo Licenciamento) construção de moradia – Conde 1, lote 2316 – *STP 245 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 169/94 – Maria Helena dos Santos Marçal – Alteração de cor e fachada posterior – Pinhal do General, lote 316 – *Deferido*.

Processo n.º 29/07 – Lisete Rosa dos Santos Martins – Construção de moradia – Conde 1, lote 752 – *STP 245 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 36/07 – Carlos Manuel Rosa Pires – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1776 – *STP 248 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 221/99 – Rui Jorge Costa Santos e Aníbal Elias Barreiras – Legalização de alterações – Pinhal do General, lote 288 – *Deferido*.

Processo n.º 207/88 – Salvador Bernardino Chanfana – Legalização de alterações – Conde 1, lote 2351 – *STP 3 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 51/07 – António Bernardes Gonçalves – Construção de moradia em banda – Conde 3, lote 2484 – *STP 286 m2 – *Deferido*.

Processo n.º 182/85 – João Martins Guerreiro – (Novo Licenciamento) legalização de alterações – Conde 1, lote 524 – *Deferido*.

Processo n.º 172/00 – Plus Discount, Supermercados, Ld.ª – Autorização de construção de alterações – Cova dos Vidros, lote 83 – *STP 75 m2 – *Deferido*.

ANÚNCIO DE CONCURSO

RECTIFICAÇÃO

Obras
Fornecimento
Serviços

O CONCURSO ESTÁ ABRANGIDO PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

Não Sim

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra | A atenção de Departamento de Obras Municipais – Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação Zona Ocidental | Endereço Largo Luis de Camões Código Postal 2970-668 Sesimbra | Localidade/Cidade Sesimbra | País Portugal | Telefone 21 228 85 00 / 21 228 85 36 | Fax 21 228 86 97 | Correio Electrónico dom_saazoc@cm-sesimbra.pt

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

CONDIÇÕES MÍNIMAS: Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas, contendo as autorizações seguintes: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Subcategoria da 1ª Categoria, 1ª, 8ª e 9ª Subcategoria da 2ª Categoria; 1ª, 7ª e 8ª Subcategoria da 4ª Categoria; 2ª Subcategoria da 5ª Categoria da classe correspondente(s) ao valor desses trabalhos na sua proposta, sendo que na 1ª Subcategoria da 1ª Categoria devem deter a classe que cubra o valor global da obra, nos termos do disposto nos n.º 2 da Portaria n.º 19/04, de 10 de Janeiro. A titularidade do alvará, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento da alínea a) do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Também são admitidos ao concurso os concorrentes que não sendo titulares do alvará referido na alínea a), apresentem documentação especificada nos artigos 67º ou 68º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2/3

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base do quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 12/04, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, cumulativamente e no mínimo, apresente os valores previstos nessa portaria.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 205 de Outubro de 2007

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 31/10/07

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho

Sesimbra, 7 de Novembro de 2007

O Vereador do Pelouro,
Alberto Manuel Gameiro Santos

AVISO

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL AO ABRIGO DO ARTIGO 9.º DA LEI 23/2004, DE 22 DE JUNHO

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Funções a desempenhar correspondentes à categoria de:	Serviço a que se destina:	Prazo de duração do contrato:	Habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas:	Métodos de selecção:	Programas das provas:	Data, hora e local da prestação das provas:	Documentos a apresentar:
1 Auxiliar de Serviços Gerais Escalão 1; Índice 128	DAA/Divisão de Ambiente/SLS (Limpezas Internas)	6 Meses	Escolaridade Obrigatória	Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção.	—	Dia 26 de Novembro de 2007 às 10h00 na DAA/DA/SLS	a)
2 Operários Qualificados (Jardineiros) Escalão 1; Índice 142	DAA/DAA/SPJ/Z.Or	12 Meses	Escolaridade Obrigatória	Prova de Conhecimentos prática e Entrevista Profissional de Selecção.	Transplantação de uma planta.	Dia 26 de Novembro de 2007 às 14h00 no DAA/DAA/SPJ/Z Or	a)

As inscrições serão efectuadas na Divisão de Recursos Humanos, até ao próximo dia 22 de Novembro de 2007, durante o horário normal de expediente, sendo que no último dia, as referidas inscrições apenas poderão ocorrer até às 12,30 horas.

a) Todos os candidatos deverão entregar, no acto da inscrição, fotocópia do certificado de habilitações, bilhete de identidade, cartão de contribuinte, cartão de segurança social e outros documentos que considere relevantes.

Sesimbra, 12 de Novembro de 2007

A Vereadora do Pelouro de Gestão de Recursos Humanos,
Maria Guilhermina Pinhal Ruivo

EDITAL

Nº. 193/2007/DAAZOC

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que decidiu adjudicar por Concurso limitado sem publicação de anúncio, a empreitada que abaixo se indica:

- Conduta de ligação do centro distribuidor das Fontainhas ao sistema do Vale da Apostiça, à firma Eduardo Pires – Construções, Lda., pelo valor base de 61.562,00 €.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 16 de Outubro de 2007

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

Nº 199/07

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada em 11 de Outubro do corrente ano, aprovou por proposta desta Câmara, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 19 de Setembro de 2007, o "REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE SESIMBRA".

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 07 de Novembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Augusto Pólvora, Arq.º

Nota: o regulamento está disponível, na íntegra, nos lugares de estilo e no site da Câmara Municipal, em www.cm-sesimbra.pt

EDITAL

Nº 200/07

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada em 11 de Outubro do corrente ano, aprovou por proposta desta Câmara, de conformidade com a deliberação tomada na reunião de 19 de Setembro de 2007, a "ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS", respeitante aos cemitérios municipais, cujo teor está disponível nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e no site www.cm-sesimbra.pt.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 07 de Novembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Augusto Pólvora, Arq.º

Nota: a alteração está disponível, na íntegra, nos lugares de estilo e no site da Câmara Municipal, em www.cm-sesimbra.pt

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.



ANÚNCIO DE CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Obras
Fornecimento
Serviços

O CONCURSO ESTÁ ABRANGIDO PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)? Não Sim

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra | A atenção de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação da zona oriental | Endereço Rua Manuel de Arriaga - Edifício Mercado Municipal - Conde 2
Código Postal 2975-329 Quinta do Conde | Localidade/Cidade Quinta do Conde | País Portugal | Telefone 21 210 94 70 | Fax 21 210 94 80 | Correio Electrónico dom_saazor@cm-sesimbra.pt
Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo Central Instituição Europeia Autoridade Regional/Local Organismo de Direito Público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de Contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Não Sim

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim Infantil do Pinhal do General / Quinta do Conde

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O Edifício a construir está organizado em 3 grandes conjuntos, que correspondem a 3 grandes áreas funcionais da escola. Uma área destinada a salas de aulas, quer do 1º ciclo (com 12 salas de aula, salas de expressão plástica, 2 salas para ATL e sala polivalente) como do jardim infantil (3 salas de actividades, 1 sala de apoio e 1 sala polivalente.), uma área destinada a actividades com uma maior componente social e participação da comunidade escolar num âmbito mais alargado, como sejam a biblioteca, as salas polivalentes ou refeitório e uma área de espaço de apoio que se situa como charneira entre as duas anteriormente apresentadas e que se destina à parte administrativa e de funcionários. É sobre esta área que está associado o espaço da entrada e da portaria.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra

Código NUTS PT 172 – Península de Setúbal

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário Principal Vocabulário Complementar (se aplicável)

Objecto Principal 45 21 42 10 5

Objectos

Complementares

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

Não Sim

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes são tomadas em consideração? (se aplicável)

Não Sim

II.2) Quantidade ou Extensão do Concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Trabalhos a executar de acordo com o mapa de quantidades constante no processo de concurso, sendo o valor base de concurso de €1.953.615,14 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze euros e catorze cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

Não aplicável

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da consignação

(para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARACTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução a exigir para garantir o contrato, será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do nº 1, do artigo 113.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo dispensada a prestação da caução ao adjudicatário que apresente contrato de seguro adequado da execução da obra pelo preço total do respectivo contrato, nos termos do nº 3 do artigo 113.º, do mesmo diploma legal.

O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Serão admitidos os concorrentes:

(continua)

(continuação)

- Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que deve conter:

a) A classificação como empreiteiro geral de Obras de Urbanização, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou;

b) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

Para os concorrentes que não estejam na situação da alínea a) e b) terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67º e 68º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, conforme a situação dos mesmos.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a €1.172.169,08;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

Os indicados nas alíneas a e b), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2, e a) a d), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade Económica e Financeira – Documentos Comprobativos Exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e e) e f), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade Técnica – Documentos Comprobativos Exigidos

Os indicados nas alíneas e) a i), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e g) e h), do nº 15.3, do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Concurso limitado urgente Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo Ou Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 – Preço – 70% 2 – Valia Técnica da Proposta – 30%

Por ordem decrescente de importância Não Sim Ou B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARACTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 13/07

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 04 12 2007 (dd/mm/aaaa)

ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário de República.

Custo € 620,32 (seiscentos e vinte euros e trinta e dois cêntimos)+ IVA Moeda Euro

Moeda: Euro

Condições e Forma de Pagamento: O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trata de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

14 12 2007 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário de República

Hora: 16,30 Horas

IV.3.4) Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / dd/mm/aaaa ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2, do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 17/12/2007

Hora: 10.00 Horas Local: DEVC/ZOr (Indicado em I.1.)

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

V.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

Não Sim

V.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

Não Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* cfr. Descrito no regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu;

** cfr. Descrito no regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho.

Paços do Município de Sesimbra, 18 de Outubro de 2007

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Alberto Manuel Gameiro Santos, Sr.

ANÚNCIO DE CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Obras
Fornecimento
Serviços

O CONCURSO ESTÁ ABRANGIDO PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)? Não Sim

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra | A atenção de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação da zona oriental | Endereço Rua Manuel de Arriaga - Edifício Mercado Municipal - Conde 2
Código Postal 2975-329 Quinta do Conde | Localidade/Cidade Quinta do Conde | País Portugal | Telefone 21 210 94 70 | Fax 21 210 94 80 | Correio Electrónico dom_saazor@cm-sesimbra.pt
Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo Central Instituição Europeia Autoridade Regional/Local Organismo de Direito Público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de Contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Não Sim

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Regularização e Pavimentação de Conclusão da Zona Sudoeste do Conde 3

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Regularização e Pavimentação de arruamentos incluindo abertura de caixas, fornecimento e aplicação de material de base, fornecimento e aplicação de tapete betuminoso, execução de lancis e calçada, execução de sumidouros e execução/substituição da rede de abastecimento de água.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra

Código NUTS PT 172 – Península de Setúbal

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário Principal Vocabulário Complementar (se aplicável)

Objecto Principal	45.23.32.52-0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos	45.23.21.51-5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Complementares	45.23.24.10-9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	45.23.32.22-1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	45.23.32.90-8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

Não Sim

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes são tomadas em consideração? (se aplicável)

Não Sim

II.2) Quantidade ou Extensão do Concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Trabalhos a executar de acordo com o mapa de quantidades constante no processo de concurso, sendo o valor base de concurso de €210.019,90 (duzentos e dez mil, dezanove euros e noventa centimos), ao qual acresce o valor do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

Não aplicável

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da consignação

(para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARACTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução a exigir para garantir o contrato, será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do nº 1, do artigo 113.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo dispensada a prestação da caução ao adjudicatário que apresente contrato de seguro adequado da execução da obra pelo preço total do respectivo contrato, nos termos do nº 3 do artigo 113.º, do mesmo diploma legal.

O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Serão admitidos os concorrentes:

- Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que deve conter:

a) A classificação como empreiteiro geral de Obras de Urbanização, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou;

(continua)

(continuação)

b) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; Para os concorrentes que não estejam na situação da alínea a) e b) terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67º e 68º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, conforme a situação dos mesmos.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a €214.278,00;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a e b), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2, e a) a d), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade Económica e Financeira – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e e) e f), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade Técnica – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas e) a i), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e g) e h), do nº 15.3, do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Concurso limitado urgente Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo Ou Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
1 – Preço – 70% 2 – Valia Técnica da Proposta – 30%
Por ordem decrescente de importância Não Sim Ou B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARACTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 12/07

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 07 12 2007 (dd/mm/aaaa)
ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário de República.
Custo € 101,28 (cento e um euros e vinte e oito cêntimos) + IVA

Moeda: Euro

Condições e Forma de Pagamento: O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trata de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

18 12 2007 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 16,30 Horas

IV.3.4) Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2, do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 19/12/2007

Hora: 10.00 Horas Local: DEVC/ZOr (Indicado em I.1.)

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

V.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

Não Sim

V.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

Não Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* cfr. Descrito no regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu;

** cfr. Descrito no regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho.

Paços do Município de Sesimbra, 22 de Outubro de 2007

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Alberto Manuel Gameiro Santos, Sr.

ANÚNCIO DE CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Obras
Fornecimento
Serviços

O CONCURSO ESTÁ ABRANGIDO PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

Não Sim

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra | A atenção de Departamento de Obras Municipais – Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação Zona Ocidental | Endereço Largo Luis de Camões Código Postal 2970-668 Sesimbra | Localidade/Cidade Sesimbra | País Portugal | Telefone 21 228 85 00 / 21 228 85 36 | Fax 21 228 86 97 | Correio Electrónico dom_saazoc@cm-sesimbra.pt

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes
Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção de Novo Canil / Gatil Municipal e Posto Veterinário no Concelho de Sesimbra

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

a) Obras
Execução
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Aiana
Código NUTS: PT172

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Construção do novo canil e gatil municipal e posto de veterinário bem como as zonas envolventes e arranjos exteriores

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal
Vocabulário principal: 45223600

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

Não

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O valor estimado dos trabalhos postos a concurso é de 380.657,21 € (trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e um cêntimos), excluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado.
Valor estimado, sem IVA: 380.657,21

Divisa: EUR

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor de caução será de 5% do valor da adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da C.M.S. A empreitada é por Série de Preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

O pagamento far-se-á por medição com observância do disposto no(s) artigo(s) 202º e seguinte(s) do referido diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas, contendo as autorizações seguintes: 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Subcategorias da 1ª Categoria; 1ª, 8ª e 9ª Subcategorias da 2ª Categoria; 1ª, 7ª e 8ª Subcategorias da 4ª Categoria; 2ª Subcategoria da 5ª Categoria da classe correspondente(s) ao valor desses trabalhos na sua proposta, sendo que na 1ª Subcategoria da 1ª Categoria devem deter a classe que cubra o valor global da obra, nos termos do disposto nos n.º 2 da Portaria n.º 19/04, de 10 de Janeiro. A titularidade do alvará, contendo as autorizações exigidas, prova-se pelo cumprimento da alínea a) do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Também são admitidos ao concurso os concorrentes que não sendo titulares do alvará referido

na alínea a), apresentem documentação especificada nos artigos 67º ou 68º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2/3

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser feita com base do quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 12/04, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, cumulativamente e no mínimo, apresente os valores previstos nessa portaria.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução nos últimos 5 anos de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do preço base do concurso;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

Critério: Preço total (resultante dos preços unit. propostos - Ponderação: 70

Critério: Garantia de Exec. Qualid. e Valia Técnica das Prop - Ponderação: 30

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Proc. Nº 59/DEVZOC/DOM/2007

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 23/11/2007

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 470,27

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento - Dinheiro ou cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Sesimbra.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 04/12/2007

Hora: 12:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 66 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 05/12/2007

Hora: 10:00

Lugar:

Auditório Conde Ferreira da Câmara Municipal de Sesimbra

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

O concurso é público, só podendo intervir no acto público do concurso os representantes das firmas concorrentes devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO:

Não

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:

Não

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução é no máximo de 365 dias de calendário a partir da data da Consignação.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

15/10/2007

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Outubro de 2007

O Vereador do Pelouro,
Alberto Gameiro